



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.224 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidores em Cargos Comissionados e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 07 de fevereiro de 2025, o Senhor **GERALDO CUSTÓDIO BENJAMIM**, portador da Carteira de Identidade MG-**.458.***, expedida pela PCMG, inscrito no CPF sob o nº ***.923.228-**, para exercer o cargo de **Coordenador de Eventos**

Art. 2º Fica nomeado, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, o Senhor **JOSÉ SILVINO ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade M-**.446.***, expedida pela SSPMG, inscrito no CPF sob o nº ***.914.226-**, para exercer o cargo de **Coordenador de Eventos**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário, especialmente, o art. 8º do decreto nº 1.197 de 02 de janeiro de 2025, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 17 de fevereiro de 2025.

Sergio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal

URUCÂNIA